



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 073/2017-PROGEP**

**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA  
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 040/2017-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da avaliação da perícia médica dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, referente ao concurso público regido pelo Edital n. 040/2017-PROGEP, de acordo com o estabelecido nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto n. 3.298/1999, na Súmula n. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto n. 8.368/2014.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA
1226	ENZO ROSITO MACHADO	Considerado pessoa com deficiência
1571	VINICIUS KUCHINSKI	Considerado pessoa com deficiência

No período de **06 a 10 de novembro** serão admitidos recursos em relação à perícia médica, desde que devidamente fundamentados e documentados, dirigidos à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFSM. O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do Edital n. 040/2017-PROGEP.

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábado e domingo.

- **Via Sedex:** os recursos deverão ser encaminhados nos Correios, com data de postagem **até o dia 10/11/2017**, para o seguinte destinatário: *Universidade Federal de Santa Maria – Coordenadoria de Concursos/PROGEP – Avenida Roraima, 1000 – Reitoria/Sala 354 – Bairro Camobi – Santa Maria-RS – CEP: 97105-900. Assunto: Recurso do resultado da perícia médica - Edital n. 040/2017-PROGEP.*

A documentação que for enviada via Sedex somente será recebida pela Coordenadoria de Concursos/UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 10/11/2017.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via Sedex, não sejam entregues na UFSM até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos (10/11/2017).

O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado na página do concurso, após o término da análise dos pedidos interpostos.

Na classificação final do concurso, os candidatos que se inscreveram na reserva de vagas para pessoas com deficiência, e tiveram sua deficiência reconhecida pela Perícia Oficial em Saúde da UFSM, irão figurar na lista de aprovados da reserva de vagas para pessoas com deficiência e na lista de aprovados da ampla concorrência.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM, pelo telefone (55) 3220-9658.

Santa Maria, 1º de novembro de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas